

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 026 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 09 DE FEVEREIRO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Em razão das festividades alusivas ao carnaval, fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.

§ 1º No dia 18 de fevereiro, o ponto facultativo se restringirá ao período da manhã, ficando o período da tarde com expediente normal.

§ 2º Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de fevereiro de 2015; 52º da Emancipação Política.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público que realizará sessão pública no dia 19 de Fevereiro de 2015 às 08h30min no endereço da CPL – na sede da Prefeitura Municipal – para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, visando a Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no ramo de serviços gráficos para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 ou solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Passa e Fica/RN, em 09 de Fevereiro de 2015.  
Elayne Dinara Cordeiro da Silva  
Presidente da CPL

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público que realizará sessão pública no dia 19 de Fevereiro de 2015 às 14h30min no endereço da CPL – na sede da Prefeitura Municipal – para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, visando a Contratação de empresa especializada na Urbanização de área para instalação de um Distrito Mecânico na Zona Urbana deste município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 ou solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Passa e Fica/RN, em 09 de Fevereiro de 2015.  
Elayne Dinara Cordeiro da Silva  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO